

Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 020, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG, DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município artigo 24, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, nos dias 01 e 03 de novembro de 2023 (quarta e sexta-feira), em razão do FERIADO NACIONAL DE FINADOS, que se dará no dia 02 de novembro de 2023, termos em que fica declarado Ponto Facultativo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

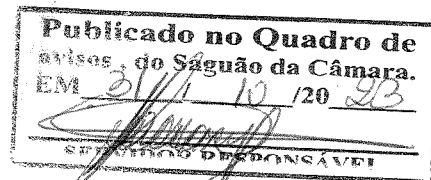
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (31.10.2023).



GILSON FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG



“Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco”

Edmund Burke